

DOI: <http://dx.doi.org/10.46375/relaec.36219>

## FORA DA ESCOLA NÃO PODE! BUSCA ATIVA ESCOLAR NA PANDEMIA<sup>1</sup>

### OUT OF SCHOOL CANNOT! ACTIVE SCHOOL SEARCH ACTION IN THE PANDEMIC

**Edcleide da Silva Pereira Novais** (Secretaria Municipal de Educação de Iguai/BA – Brasil), **Daelcio Ferreira Campos Mendonça** (Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Brasil).

**RESUMO:** O objetivo deste artigo é analisar a importância da estratégia Busca Ativa Escolar como possível potencial para amenizar os efeitos da Pandemia de Covid-19 nas escolas, no que se referem ao acesso e permanência dos alunos; apresenta, assim, resultado de estudos sobre a Busca Ativa Escolar como instrumento para mitigar o afastamento dos alunos da escola. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica com abordagem qualitativa. O levantamento de dados ocorreu à luz orientações emitidas pelo UNICEF<sup>2</sup> e legislação vigente. Os principais referenciais teóricos que sustentam o estudo são os documentos oficiais publicados pela UNICEF. Constata-se que a Busca Ativa Escolar é uma importante ferramenta para alcançar os educandos que estão fora da escola, pois além de possibilitar o retorno desses alunos estreita os laços família e escola. Existem alguns desafios a serem superados pelas escolas como o acesso aos alunos e adolescentes que estão fora da escola, atores sociais disponíveis para atuar, vulnerabilidade social, desigualdade social e educacional, ausência de internet e/ou recursos digitais para acessar as aulas online. Faz-se necessário apoio técnico e financeiro para implementação de políticas públicas que contribuem para superar as problemáticas sociais, garantam o acompanhamento dos alunos que retornaram às escolas e a efetividade da Busca Ativa Escolar.

**Palavras-chave:** Busca Ativa Escolar; Educação; Pandemia.

**ABSTRACT:** The aim of this article is to analyze the importance of the School Active Search strategy as a possible potential to alleviate the effects of the Covid-19 pandemic in schools with regard to student access and permanence. It presents the result of a study on the School Active Search as an instrument to mitigate the distancing of students from school. This is a bibliographical research with a qualitative approach. The data collection took place in light of guidelines issued by UNICEF and current legislation. The main theoretical references that support the study are the official documents published by UNICEF. It appears that the Active School Search is an important tool to reach students who are out of school, as in addition to enabling the return of these students, it strengthens the family and school ties. There are some challenges to be overcome by schools, such as access to students and adolescents who are out of school, social actors available to act, social vulnerability, social and educational inequality, lack of internet and/or digital resources to access online classes. Technical and financial support is necessary for the implementation of public policies that contribute to overcoming social problems, guaranteeing the monitoring of students who have returned to schools and the effectiveness of the School Active Search.

**Keywords:** Active School Search; Pandemic; Actions.

---

<sup>1</sup> Este trabalho faz parte das atividades do Observatório de Políticas Públicas e Gestão da Educação, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, campus Itapetinga/BA.

<sup>2</sup> Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

## Introdução

É certo que a Covid-19 mudou abruptamente a rotina das escolas forçando seu funcionamento por meio de outros formatos; com o isolamento social alguns alunos não retornaram às escolas, hoje funcionando com o Ensino Remoto Emergencial.

A exclusão social é histórica no Brasil, a pandemia apenas agravou a vulnerabilidade social aumentando a desigualdade educacional que ora já estava bem acentuada nas escolas brasileiras. A condição de vulnerabilidade socioeconômica de muitas famílias e ausência de recursos digitais e tecnológicos podem levar a um aumento dos índices de abandono escolar, como aponta o guia Busca Ativa Escolar em crises e emergências.

<sup>3</sup>Dados da última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Tecnologia da Informação e Comunicação (Pnad Contínua TIC) apontam que 46 milhões de brasileiros não têm acesso a internet, correspondendo a 25% da população. Outro dado importante revelado nesta pesquisa é que dos 79,1% que tem acesso a internet, 99,2% utilizam o celular e apenas 48,1% dispõem de microcomputador em casa. Esses fatores são extremamente significativos para o aumento da desigualdade social e educacional entre a população, reforçando o abandono escolar.

---

<sup>3</sup> Agência IBGE notícias <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27515-pnad-continua-tic-2018-internet-chega-a-79-1-dos-domicilios-do-pais>

<sup>4</sup>A pesquisa “Resposta educacional à pandemia de COVID-19 no Brasil”, divulgada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), mostra que 99,3% das escolas brasileiras suspenderam as atividades presenciais e 90,1% não retornaram às atividades presenciais no ano letivo de 2020. Sendo que, 98,4% na rede federal, seguido pelas escolas municipais (97,5%), estaduais (85,9%) e privadas (70,9%).

Diante da conjuntura atual da educação é salutar que a escola proponha ações que busquem mitigar os efeitos da Pandemia, com medidas que garantam o direito à educação a todos os sujeitos como previstos na atual Constituição Federal (CF-1988).

A educação precisa ser tratada como prioridade tanto pelo poder público quanto pela sociedade, com a efetivação de políticas públicas que garantam que nenhum aluno fique fora da escola. No bojo das ações educacionais, destaca-se a Busca Ativa Escolar, projeto inserido no âmbito do “Fora da escola não pode!”. O Fora da Escola Não Pode! é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

A Busca Ativa Escolar é uma estratégia para identificar os estudantes que por algum motivo não estão frequentando a escola, no caso do período pandêmico, não estão sendo alcançado pelo Ensino Remoto Emergencial. Esta ferramenta foi elaborada pelo UNICEF e pela União dos dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) para assegurar que toda criança e adolescente seja incluída na escola. O UNICEF e a

---

<sup>4</sup> Dados sobre impacto da pandemia na educação. <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/divulgados-dados-sobre-impacto-da-pandemia-na-educacao>.

UNDIME contam com a parceria do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de assistência Social (CONGEMAS) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).

Destaca-se que a Busca Ativa Escolar é uma ação coletiva com o envolvimento de vários setores da sociedade, a exemplo das Secretarias de Saúde e Ação Social. A partir desse viés, pretendeu-se investigar, quais potencialidades e desafios envolvem a ação da Busca Ativa Escolar? e como a Busca Ativa Escolar pode amenizar os impactos da Pandemia da Covid-19 nas escolas?

Com esta proposição, buscou-se, neste artigo, analisar a importância da estratégia Busca Ativa Escolar como possível potencial de amenizar os efeitos da pandemia de Covid 19 nas escolas no que se referem ao acesso e permanência dos alunos na escola.

O percurso metodológico está ancorado na legislação vigente, se constituindo uma pesquisa documental de cunho qualitativo, além de orientações emitidas pelo Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e Ministério da Educação (MEC).

Espera-se que este estudo contribua com a reflexão sobre a Busca Ativa Escolar e forneça insumos para um debate mais qualificado sobre a importância de buscar os alunos com vistas a diminuir o impacto da pandemia nas escolas.

## A pandemia da Covid-19 e a educação

Conforme já afirmado, o contexto pós 14 de março de 2020, momento em que a Organização

Mundial da Saúde decreta estado mundial de Pandemia promovida pela Covid-19 trouxe uma nova realidade para as escolas, obrigando-as a criar novos formatos de ensino. Estas ações têm como prioridade garantir o direito à educação de crianças e adolescentes.

Neste período pandêmico (2020 – 2021)<sup>5</sup> várias leis e normas excepcionais foram regulamentadas pelo Ministério da Educação para orientar os sistemas escolares, a exemplo da Medida Provisória 934/20, aprovada em 1º de abril, que suspende a obrigatoriedade de 200 dias letivos e determina que as escolas devam perfazer 800 horas letivas por ano e o parecer do Conselho Nacional de Educação, CNE/CP 05/2020, publicado em 7 de maio, que dispõe sobre a reorganização do calendário escolar e a possibilidade de cômputo de atividades escolares não presenciais para o cumprimento da carga horária mínima anual.

Com a publicação das leis que regulamentam o ensino em tempo de Covid 19, a rede de ensino iniciou a organização das escolas, buscando novas formas de oferecer a educação escolar. O parecer do CNE/CP 05/2020 é uma recomendação, ficando a critério dos sistemas de educação traçarem medidas, em parceria com os Conselhos Municipais de Educação, para ofertar a educação (UNCME, 2020).

Neste sentido, as escolas têm se organizado como podem, enfrentando alguns desafios como a falta de internet e recursos tecnológicos, lógico que as dificuldades não se resumem à ausência de recursos digitais mas dados da pesquisa TIC Kids Online

---

<sup>5</sup> Período analisado neste artigo.

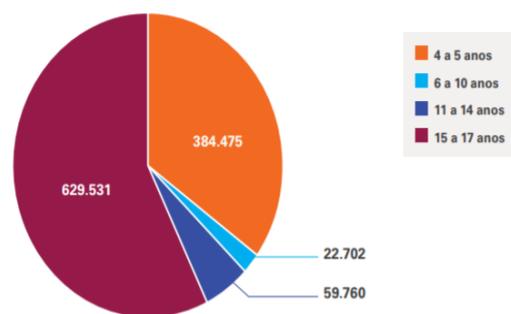
Brasil 2019, realizada em 2020, sinalizam que 4,8 MILHÕES de crianças e adolescentes brasileiros, entre 9 e 17 anos, não têm acesso à internet em casa e 58% dos jovens acessam à internet exclusivamente pelo celular, o que pode dificultar a execução de tarefas relacionadas a aulas remotas emergenciais durante a pandemia.

## Os desafios impostos pela Pandemia nas escolas

Neste contexto que representa a maior crise sanitária já ocorrida no mundo, é importante entender a atual conjuntura da educação brasileira. Para tanto, é necessário ir além dos processos de concepção e execução, implica analisá-la no contexto das relações sociais em que se planejam sua proposição e materialidade (DOURADO, 2020).

O relatório emitido pelo UNICEF em 2021 ressalta que, mesmo lentamente, de 2016 até 2019, o percentual de meninas e meninos de 4 a 17 anos na escola vinha crescendo no País. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (Pnad/IBGE) 2019, antes da Covid 19 cerca de 1,1 milhão de crianças e adolescentes já estavam fora da escola. A maioria entre 15 e 17 anos e 4 e 5 anos, como mostra o gráfico a seguir:

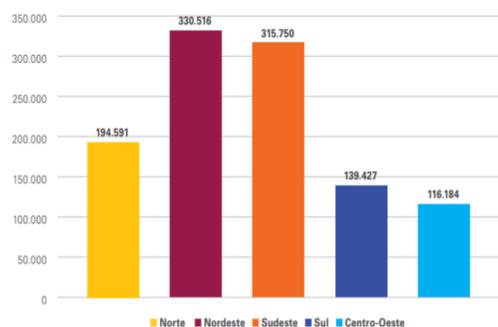
**Gráfico 1:** População de 4 a 17 anos fora da escola, Brasil, 2019



**Fonte:** Relatório do UNICEF, 2021.

O afastamento desses estudantes se concentra mais nas regiões Nordeste com 330.516 e Sudeste com 315.750, onde contém o maior número de habitantes. Neste cálculo, é considerada a quantidade de pessoas residentes por região.

**Gráfico 2:** População de 4 a 17 anos fora da escola por regiões em 2019.



**Fonte:** Relatório do UNICEF, 2021.

O perfil das crianças e adolescentes que estão fora da escola consiste na população de baixa renda, negros, moradores do campo, famílias com pouca ou nenhuma escolaridade, quilombolas, indígenas, que sofrem algum conflito com a lei, entre outros (Relatório do UNICEF, 2021).

Com a Covid-19 e o fechamento das escolas, aumentou ainda mais a desigualdade

educacional porque muitos estudantes não têm estrutura física adequada, material didático, internet e recursos tecnológicos para estudar em casa com a família, além de terem pais ou responsáveis analfabetos, aumentando ainda mais a desigualdade, reproduzida na escola.

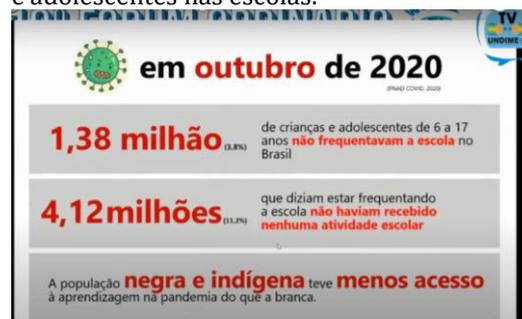
Esta crise trouxe maior visibilidade para o problema que as escolas já enfrentavam com a infrequência dos alunos, este problema apenas agravou com a chegada do novo Coronavírus. Em novembro de 2020:

Mais de 5 milhões de meninas e meninos de 6 a 17 anos não tinham acesso à educação no Brasil. Desses, mais de 40% eram crianças de 6 a 10 anos, faixa etária em que a educação estava praticamente universalizada antes da pandemia. (Relatório do UNICEF, 2021, p. 5).

Esses dados apresentados pelo Relatório são alarmantes e requer ações urgentes por parte dos dirigentes, profissionais da educação e sociedade para que incluam novamente estas crianças e adolescentes na escola.

Outra situação a se considerar é que mesmo matriculadas em 2020, muitas crianças não receberam nenhum tipo de atendimento, como ilustra a figura 1.

**Figura 1:** Dados sobre o acesso das crianças e adolescentes nas escolas.



Fonte: <sup>62</sup>Jornada virtual da UNDIME Bahia

A Figura 1 mostra que 4,12 milhões de estudantes estavam matriculados em 2020, mas não recebiam nenhum tipo de atividade escolar e a população mais afetada era a negra e indígena com menos acesso a aprendizagem durante a pandemia.

Neste sentido, o UNICEF alerta para a necessidade de reabrir as escolas em segurança com todas as medidas necessárias para garantir o direito de aprender, evitando uma regressão de duas décadas no acesso das meninas e meninos à escola (Relatório do UNICEF, 2021).

## Busca Ativa Escolar: base legal e ações

O projeto Fora da Escola Não pode! iniciou com um levantamento de dados estatísticos das crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de exclusão, realizado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, junto ao Unicef. Em seguida, desenvolveu o portal foradaescolanaopode.org.br em que estados e municípios podem acessar dados (IBGE 2010) sobre crianças e adolescentes que estão fora da escola

6 Painel Formacional 12: Busca Ativa escolar e Programas UNICEF.  
<https://www.youtube.com/watch?v=d6GZMgAyxk4&t=2815s>

e criou da estratégia Busca Ativa Escolar.

Como visto, a Busca Ativa Escolar é uma estratégia metodológica que visa auxiliar os municípios na garantia do direito de aprender às crianças e adolescentes. Surgiu em meados de 2012 com a preocupação de identificar crianças e adolescentes que estão fora da escola.

Esta ação é um dever de toda a sociedade, não basta apenas investimento financeiro, é necessário traçar planos e metas, por meio do esforço coletivo, que possibilitem o acesso de toda criança à escola.

De acordo o guia Busca Ativa Escolar, publicado em 2017, os objetivos são:

Mapear e identificar as crianças e os adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão; Identificar as causas da exclusão ou do risco de exclusão; Criar subsídios, a partir dos dados gerados, para o desenvolvimento de políticas de inclusão escolar e a implementação de estratégias para (re)matricular e manter as crianças e os adolescentes na escola e controlar e acompanhar a (re)matrícula na escola (BUSCA ATIVA ESCOLAR, 2017a, p. 41).

A ação é promovida pela união intersetorial, especialmente as Secretarias de Educação, Saúde e Ação Social, em parceria, buscam crianças em situação de vulnerabilidade social e vítimas da desigualdade educacional. A ação entre diversos setores da sociedade possibilita a articulação de diferentes saberes técnicos intervindo coletivamente nos problemas sociais, contribuindo para amenizar toda forma de exclusão.

A parceria entre várias esferas da sociedade é fundamental para

conhecer em qual situação esta criança ou adolescente se encontra e identificar as causas que os impedem de frequentar a escola, bem como intervir de acordo a necessidade de cada um.

Além de proporcionar o retorno dos alunos às atividades Escolares, a Busca Ativa possibilita conhecer a realidade em que estão inseridos e assim, traçar medidas que contribuam com a sua inserção na escola.

Trata-se assim de uma proposta regulamentada na legislação. A Constituição Federal (1988) traz no Artigo 205 que a educação é um direito de todos, sendo dever da família e do Estado promover condições para que a criança tenha acesso às escolas. O Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (1990) reafirma o dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público em assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à educação. Ainda no Art. 54 do ECA, salienta que compete ao poder público recensear os educandos informando aos responsáveis a frequência na escola e o Art. 56 orienta que, quando esgotados os recursos Escolares, o Conselho Tutelar deve ser informado sobre a frequência dos estudantes pelos dirigentes Escolares.

Em consonância, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), no Artigo 12º, alerta que é incumbência dos estabelecimentos de ensino informar à família sobre a frequência dos alunos. (Redação dada pela Lei nº 12.013, de 2009). Mais recente, a proposta do referido Programa aparece em algumas estratégias no Plano Nacional de Educação (2014-2024), as quais

sejam: estratégia 1.15 que trata da Educação Infantil, a 2.5 relacionada ao Ensino Fundamental e a 3.9 referente ao Ensino Médio. O objetivo desta proposta metodológica é apoiar municípios e estados na implementação de estratégias, orientando o passo a passo para buscar os estudantes que estão fora da escola.

## Implementação da Busca Ativa Escolar

Para implementar essa metodologia social, desenvolvida pelo UNICEF em parceria com a UNDIME, CONGEMAS e do CONASEMS, os municípios devem realizar a adesão por meio da plataforma e montar a equipe com vários setores da sociedade que irá desenvolver o proposta. Esse processo é feito em três etapas: adesão, confirmação dos dados e cadastro da equipe.

A adesão é realizada pelo prefeito, que mobiliza as ações e nomeia o gestor político que irá articular as estratégias e montar o Comitê Gestor. A primeira ação é definir quais secretarias vão participar do comitê e quais órgãos e instituições da sociedade civil irão acompanhar os trabalhos da Busca Ativa Escolar. O guia de implementação desta ação nos municípios sugere que o Comitê Gestor seja composto pelas seguintes instituições, órgãos e organizações da sociedade civil:

Centro de Referência de Assistência Social (Cras)  
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas);  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);  
 Conselho Tutelar;  
 Conselhos setoriais diversos;

Câmara Municipal;  
 Ministério Público;  
 Sindicatos;  
 Associações de moradores etc  
 (BUSCA ATIVA ESCOLAR, 2017b).

Assim, 7º Comitê é composto pelo gestor político, responsável pela comunicação entre a equipe; o coordenador municipal que planeja e acompanha as ações; os supervisores(as) institucionais com a incumbência de receber os alertas sobre crianças e adolescentes que estão fora da escola e fazer os encaminhamentos necessários para garantir o retorno; os técnicos(as) verificadores(as) que são encarregados de visitar as famílias para conhecer os motivos do afastamento das crianças da escola; e os agentes comunitários(as) com a função de identificar crianças e adolescentes fora da escola e informar aos técnicos verificadores. É um trabalho coletivo com a união de todos os agentes públicos e atores sociais.

A figura 2 é um espelho da equipe que participa da ação de busca dos estudantes.

**Figura 2:** Organograma de participação dos atores sociais.



**Fonte:** Manual de Implementação da Busca Ativa Escolar no Município.

<sup>7</sup> Informações retiradas do site <https://buscaativaescolar.org.br/>.

O cenário atual vivido pelas escolas trouxe entre vários desafios o rompimento do vínculo entre as crianças e adolescentes com as escolas, a Busca Ativa Escolar se constitui um potente instrumento metodológico com ações de apoio ao retorno dos alunos às escolas.

### **Busca Ativa Escolar como aporte para amenizar os efeitos da Covid-19 nas escolas**

A crise instaurada pela pandemia trouxe a necessidade de novas organizações na educação tanto para atender as necessidades impostas como para garantir o direito a todas as crianças e adolescentes à educação.

Desde a Constituição Federal de 1988 a educação se tornou um direito de todos os cidadãos e prioridade dos governos e sociedade. Posterior a CF, a legislação intensificou políticas públicas para garantir esta proposição.

Uma ação desenvolvida para cumprir a legislação é a Busca Ativa Escolar, um instrumento de busca dos alunos que não estão frequentando a escola.

Como esta ferramenta é possível identificar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Com a união entre vários setores da sociedade é possível promover o retorno desses sujeitos às escolas e amenizar a desigualdade educacional acentuada pela pandemia. O principal objetivo destas ações consiste em “prevenir e enfrentar o abandono e a exclusão escolares, mantendo na escola quem já estava matriculado e incluindo aqueles(as) que ainda estão fora dela”

(FORA DA ESCOLA NÃO PODE!, 2021, p. 2).

As orientações do Fora da Escola não pode! ressaltam que é necessário mais atenção às dificuldades dos alunos em relação ao acesso no Ensino Remoto para amenizar o impacto do período pandêmico nas escolas.

Entre os desafios que contribuem para o abandono escolar, mencionados nas Orientações, estão relacionados à ausência de internet e/ou muitas crianças não têm equipamentos para acessá-la. Os dados indicam que:

4,8 milhões de crianças e adolescentes brasileiros(as) de 9 a 17 anos não têm acesso à internet em casa (o equivalente a 18% dessa população), segundo dados da pesquisa TIC Kids Online Brasil 2019, divulgados em junho de 2020 pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (FORA DA ESCOLA NÃO PODE!, 2021, p. 2).

A dificuldade com a internet possibilitou, em alguns casos, o afastamento de muitos estudantes das escolas durante o isolamento social. Além do problema com o acesso a internet ainda tem os casos de não ter quem oriente os estudos pelos meios digitais.

O isolamento social também é outro desafio a ser superado pelos envolvidos nas ações da Busca Ativa Escolar, pois dificultou o contato e a comunicação com as famílias. A orientação inicial da vigilância sanitária era para ficar em casa e evitar as visitas domiciliares.

Como sugestão para dirimir esta situação, o contato pode ser feito via ligações telefônicas e/ou pelo whatsapp, além de campanhas realizadas nas redes sociais.

Outro fator a ser considerado consiste na desmotivação que a pandemia trouxe. Os estudantes ficaram vários meses sem frequentar a escola e perderam o contato com os professores e colegas. Por isso é importante traçar medidas de orientação e acompanhamento desses alunos que retornaram às atividades escolares.

## Considerações

A Pandemia causada pela Covid-19 desencadeou uma crise emergencial no mundo, trouxe danos irreparáveis para a sociedade e para as pessoas, afetando diretamente as escolas, por meio do afastamento das crianças e adolescentes.

Conhecer e observar o contexto em que os estudantes estão imersos é fundamental para identificar possíveis problemas que impeçam seu retorno às escolas durante o Ensino Remoto e posterior à pandemia.

Neste cenário atual que as escolas estão enfrentando com o abandono de mais de 5 milhões de crianças e adolescentes, é preciso que toda a sociedade esteja unida e engajada no propósito de promover o acesso e permanência dos alunos nas escolas e nas atividades escolares, sejam remotas ou não.

A Busca Ativa escolar é uma ação que permite captar informações acerca dos sujeitos que estão fora da escola no âmbito dos setores intersetoriais que podem elaborar e implementar políticas públicas a partir da coleta de insumos provenientes das visitas realizadas para as famílias. O trabalho coletivo é fundamental para a discussão dos casos e alinhar propostas de intervenção.

À luz das discussões realizadas neste artigo, na análise dos documentos do UNICEF e na legislação havida, advoga-se quanto à necessidade de implementação de medidas corretivas para aprimorar os parâmetros que regem as políticas educacionais com vistas garantir que toda criança esteja frequentando a escola.

As ações realizadas com a Busca Ativa Escolar são fundamentais para assegurar a garantia do direito à educação promovendo o acesso das crianças e adolescentes às escolas mesmo em período de crises emergências, como a que está acontecendo atualmente.

Neste aspecto, destaca-se alguns desafios enfrentados pelo Comitê Gestor, como o acesso aos alunos e adolescentes que estão fora da escola, vulnerabilidade social, desigualdade social, bem como atores sociais disponíveis para atuar. Ressalta-se que estes entraves já existiam antes da pandemia. Com a Covid 19 os desafios mencionados acima foram acentuados, dando margem a outros como a ausência de internet e/ou recursos digitais para acesso as aulas online oferecidas durante o Ensino Remoto Emergencial, aumentando a desigualdade educacional entre os estudantes.

Merece destaque, a necessidade de apoio técnico e financeiro para implementação de políticas públicas que contribuam para superar as problemáticas sociais, garantam o acompanhamento dos alunos que retornaram às escolas e a efetividade da Busca Ativa Escolar.

Assim, é importante intensificar a busca por estes alunos que se afastaram das atividades escolares e promover o acompanhamento das crianças que

retornaram via Busca Ativa Escolar, com vistas a amenizar os impactos desta crise.

Destaca-se que poucas produções acadêmicas foram encontradas que abordem a Busca Ativa Escolar como ferramenta para garantir o acesso e permanência dos alunos na escola, o que significa expressiva lacuna neste campo de estudo.

Sugere-se, em trabalhos futuros, um estudo sobre o financiamento da Busca Ativa Escolar, bem como investigar quais políticas educacionais têm sido implementadas e/ou pensadas para garantir a permanência dos alunos na escola após a Busca Ativa Escolar.

## Referências

- BRASIL. **Constituição (1988). Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, **1988**.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: **Diário Oficial da União**, 1990.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.
- BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação-PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, v. 26, 2014.
- BRASIL. **Medida provisória sobre dias letivos e carga horária em tempos de pandemia**. MP 934/2020. Disponível em: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br). Acesso no dia 27/07/21.
- BRASIL. **Parecer CNE/CP 05/2020**. Disponível em: [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br). Acesso no dia 27/07/21.
- BUSCA ATIVA ESCOLAR. Guia de implementação nos municípios. Coordenação Andréia Peres e Marcelo Bauer. UNICEF: Instituto TIM. Brasília, DF: Congemas: Undime, 2017b. (Fora da Escola Não Pode!).
- BUSCA ATIVA ESCOLAR. Página Inicial. Disponível em: <https://buscaativaescolar.org.br/Acesso> no dia 16 de julho de 2021.
- BUSCA ATIVA ESCOLAR. entenda a Metodologia Social e a Ferramenta Tecnológica. Coordenação Andréia Peres e Marcelo Bauer. UNICEF: Instituto TIM. Brasília, DF: Congemas: Undime, 2017a. (Fora da Escola Não Pode!).
- CETIC.BR. Pesquisa TIC Kids Online Brasil 2019. 2020. Disponível em: <https://radis.ensp.fiocruz.br/index.php/home/reportagem/exclusao-nada-remota>. Acesso no dia 27/07/21.
- DOURADO, Luiz Fernandes. PNE, políticas e gestão da educação: novas formas de organização e privatização. In: **PNE, políticas e gestão da educação: novas formas de organização e privatização**. Luiz Fernandes Dourado, Organizador, (Meio Eletrônico) - Brasília: Anpae, 2020.
- UNCME. **Educação em tempos de pandemia: direitos, normatização e controle social**. Um guia para Conselheiros Municipais de Educação. UNCME. 2020.
- UNICEF. Cenário da Exclusão Escolar no Brasil: Um alerta sobre os impactos da pandemia da COVID-19

na Educação. CENPEC Educação 2021.  
Disponível em:  
[https://www.unicef.org/brazil/medi  
a/14026/file/cenario-da-exclusao-  
escolar-no-brasil.pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/14026/file/cenario-da-exclusao-escolar-no-brasil.pdf). Acesso no dia  
26/07/21.